



Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2);

- Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação na área da saúde das receitas de impostos e transferências;

- Dados sobre os beneficiários dos programas de suplementação de renda e de apoio à educação fundamental (Bolsa Família).

2. Especificamente ao Poder Legislativo:

a) disponibilize no sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal de Jaguariáiva todas as datas das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias com a respectiva pauta a ser debatida, sendo que tal informação deverá ser disponibilizada em tempo razoável para que a sociedade tenha conhecimento e, em querendo, possa participar do encontro legislativo, ou seja, as pautas das sessões legislativas deverão ser divulgadas assim que estiverem definidas e, não, apenas um ou dois dias antes, como tem ocorrido;

b) disponibilize, ainda, em tempo hábil, (i) a integralidade dos projetos de lei que serão votados, assim que foram indúvidos em pauta, (ii) a mensagem de encaminhamento do projeto de lei, assim como, se houver, (iii) os pareceres jurídicos desta Casa de Lei acerca da matéria submetida à apreciação, a exemplo do que é feito pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e pela Câmara e Senado Federais, por aplicação do princípio da simetria constitucional;

c) disponibilize, de maneira destacada no sítio eletrônico institucional, informações acerca de projetos de lei de **alta relevância**, que estão sendo discutidos ou que serão votados, bem como aqueles recém-aprovados, possibilitando que a sociedade possa deles ter conhecimento para o exercício dos direitos de cidadania que são peculiares à democracia participativa, a exemplo dos projetos de lei que visam alterar o Plano Diretor (cuja audiência pública também deverão ser noticiadas de modo destacado) e projetos de leis com o objetivo de conceder isenções tributárias;

d) seja providenciada a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e disponibilizadas junto ao Canal do Poder Legislativo de Jaguariáiva na plataforma Youtube.

REQUISA-SE à autoridade destinatária da presente recomendação que **PROVIDENCIE** a publicidade e divulgação adequada e imediata dos seus termos em local visível no âmbito do Paço Municipal, publicando-se a presente no Boletim Oficial respectivo, assim como encaminhe **resposta por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o acatamento desta Recomendação, comprovando documentalente suas informações**, providências respaldadas na previsão legal do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, sob pena de adoção das providências extrajudiciais e judiciais aplicáveis a espécie.

Fica advertido o destinatário da presente acerca dos seguintes efeitos das Recomendações expedidas pelo Ministério Público: (a) constituir em mora quanto às providências recomendadas, podendo seu descumprimento implicar a adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra o responsável; (b) tornar inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude do recomendado; (c) caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade para viabilizar futuras responsabilizações em sede de ação por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido; e (d) constituir-se em elemento probatório em sede de ações cíveis ou criminais.

Especificamente ao Poder Legislativo local, requisa-se seja dado conhecimento da presente Recomendação Administrativa a todos os vereadores da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

Jaguariáiva, assinado e datado digitalmente.

JOÃO EDUARDO ANTUNES
MIRAIAS.06546199998 DocId:30232411.110432.0107

João Eduardo Antunes Mirais
Promotor de Justiça



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 019
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **18 a 30 de outubro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
13º	GIZELE DA SILVA OLIVEIRA	221436	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIO EXONERAÇÃO DE CAMILA DOS SANTOS DE ALMEIDA E DEVIO PERÍODO FINAL DE LISTA DE IARA ELISA PEREIRA DE ALMEIDA E DEVIO O NÃO COMPARCIMENTO DE ROSITRY FERNANDA DE MELO

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 18 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 035
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **18 a 30 de outubro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
54º	POLIANA KARLA TEIXEIRA REUTER	246582	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIO EXONERAÇÃO DE ELISANDRA MARIA PHILIPP

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 18 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Camionete utilitária, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, em detrimento ao Convênio Nº 927947/2022, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19 de outubro de 2023, às 08h50min do dia 07 de novembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 30 de maio de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07 de novembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasaj@gmail.com.

Jaguariáiva, 16 de outubro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

O Município de Jaguariáiva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Prestação de serviços sob demanda eventual de manutenção/repairs e/ou reformas em edificações e espaços de infraestrutura afetos ao Patrimônio do Município de Jaguariáiva, em detrimento à Revogação do Pregão Eletrônico Nº 48/2023, fica através do presente ato **REVOGADA** por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, II, §2º da Lei Nº 14.133/2021.

Jaguariáiva, 16 de outubro de 2023.

Alcione Lemos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

CONTRATADA: ROSIANE PAZ DOS SANTOS
CNPJ: 34.505.212/0001-42

ERRATA

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 09/10/2023

DEVE SE LER: DATA DA ASSINATURA 16/10/2023

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.538/2021

CONTRATADA: CLINI VIDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.509.389/0001-09

NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, I DA LEI Nº 8.666/93 E PROTOCOLOS INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO, ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A FINDER-SE EM 13/11/2023.

JAGUARIÁIVA, 13 DE OUTUBRO DE 2023.



IPASPMJ

Contrato administrativo nº 01/2023 – elaboração do cálculo atuarial para o Regime Próprio de Previdência do Município de Jaguariáiva-PR relativo ao ano de 2024. Valor contratado R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser quitado em 2 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA – IPASPMJ, CNPJ nº 72.376.916/0001-51. Contratado: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CPNPJ nº 21.810.869/0001-71.

Extrato de Dispensa de Licitação – Processo de dispensa nº 07/2023. Objeto: elaboração do cálculo atuarial para o Regime Próprio de Previdência do Município de Jaguariáiva-PR relativo ao ano de 2024. Empresa contratada: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ 21.810.869/0001-71. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 12.000,00. Ratificação. Presidente executivo do IPASPMJ, Hissashi Umezumi.